



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## REQUERIMENTO Nº 23/2022

Matelândia, em 5 de setembro de 2022.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

**REQUER À ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA QUE REALIZE O ESTUDO DE IMPACTO CONFORME SOLICITADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ASSIM DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA LEI A LEI 14.434/2022(piso salarial da enfermagem)**

Justificativa: A LEI 14.434/2022 — SANCIONADA NO DIA 04 DE AGOSTO, ALTERA A LEI 7.498/1986 E ESTABELECE O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, QUE NÃO ERA ESTABELECIDO EM ÂMBITO NACIONAL. OS VALORES SÃO: R\$ 4.750 PARA OS ENFERMEIROS, 70% DESSE VALOR PARA TÉCNICOS E 50% PARA AUXILIARES E PARTEIRAS.

DIA 04/09/2022 O MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) LUÍS ROBERTO BARROSO SUSPENDEU NESTE DOMINGO, 4, A LEI QUE CRIOU O PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, FIXADO EM R\$ 4.750, E DEU PRAZO DE 60 DIAS PARA QUE ESTADOS, MUNICÍPIOS E O GOVERNO FEDERAL INFORMEM OS IMPACTOS QUE O TEXTO TRAZ PARA A SITUAÇÃO FINANCEIRA DE CIDADES E ESTADOS, A EMPREGABILIDADE DOS ENFERMEIROS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE SAÚDE.

SABE-SE QUE O RELATOR DA UNIÃO AFIRMA DESTINAR OS RECURSOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS POSSAM ESTAR REALIZANDO ESTE REAJUSTE.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos  
Pede Deferimento

**Marenilce Mezzomo**

Vereadora